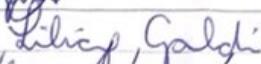
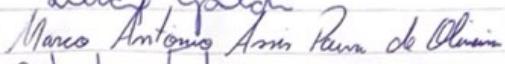
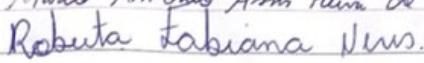
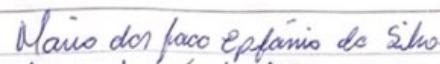
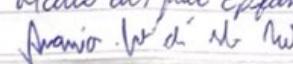


Gláucia Luany Neto	
Liliane Galdino	
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	
Roberta Fabiana Neves	
<b>Membros Suplentes</b>	
Maria das Graças Epifânia	
Ananias José da Silva Neto	

Ata da 169ª (centésima sexagésima nona) reunião extraordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Rosimaire Santos. Participaram da reunião, os seguintes membros: Rosimaire Cássia dos Santos (titular); Gláucia Luany Neto (titular); Liliane Galdino (titular); Marco Antônio Paiva (titular); Roberta Fabiana Neves (titular); Maria das Graças Epifânia (suplente) e Ananias José da Silva Neto (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio da mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp onde foi informado a data, horário, local e pautas da reunião. A pauta foi: *Alteração do projeto arquitetônico da Igreja Cruz do Monte*. A presidente Rosimaire começou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que foi encaminhado pelo Ministério Público uma manifestação anônima informando uma suposta descaracterização da Capela Cruz do Monte diante de um projeto elaborado pela empresa MGH. A presidente Rosimaire solicitou esclarecimentos à empresa, que apresentou parecer técnico emitido pelo engenheiro Henrique Luís Araújo e enviado pela Fundação Bom Despacho sobre a alteração do projeto arquitetônico da Igreja, onde se encontra dois bens inventariados: Cruzeiro da Cruz do Monte e Igrejinha da Cruz do Monte. O projeto prevê a revitalização da área da Igreja, tornando a capela mais acessível a toda população e já havia sido aprovado na reunião do dia 18 de outubro de 2023. No parecer técnico enviado pela Fundação Bom Despacho, foi citado que a frente da capela conta com uma escada com um espelho maior que 18cm, sendo maior que o permitido por lei, além de uma rampa que ultrapassa os 25% de inclinação, porcentagem inadmissível para acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Rosimaire continuou lendo o parecer, onde foi sugerido que a entrada de PCD, fosse feita pelo fundo da capela, onde o desnível é bem menor da pista até o piso da edificação. Conforme o projeto apresentado, a porta da sacristia será apenas remanejada, pois não é indicado em rota de circulação de PCD esquadrias que limitem o movimento dos mesmos, por isso a necessidade de remanejamento da porta, saindo da parede entre o altar e a sacristia para a parede entre a sacristia e a área externa, mantendo todas as características arquitetônicas e culturais da capela. Após a apresentação do parecer técnico a conselheira Gláucia salientou da importância de um projeto onde visa a acessibilidade e que não vê nenhum impacto negativo no projeto apresentado. O conselheiro Marco Antônio concordou com a conselheira Gláucia e entende a importância desse projeto, pois a Igreja é um marco para a história de Bom Despacho e sua revitalização traria visibilidade para a mesma. Diante dos fatos apresentados, o conselho entende que por se tratar do mesmo modelo de porta e por estar localizado na parte de trás da Igreja, não sofrerá descaracterização, apenas uma alteração que não causará impactos negativos no bem. A partir disto, os conselheiros votaram por unanimidade pela aprovação do projeto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Marco Antônio Paiva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

<b>Membros Titulares</b>	
Rosimaire Cássia dos Santos	
Gláucia Luany Neto	
Liliane Galdino	

Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	<i>Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira</i>
Roberta Fabiana Neves	<i>Roberta Fabiana Neves.</i>
<b>Membros Suplentes</b>	
Maria das Graças Epifânio	<i>Maria das Graças Epifânio da Silva.</i>
Ananias José da Silva Neto	<i>Ananias José da Silva Neto</i>
Ata da 170ª (centésima septuagésima) reunião extraordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Rosimaire Santos. Participaram da reunião, os seguintes membros: Rosimaire Cássia dos Santos (titular); Gláucia Luany Neto (titular); Liliane Galdino (titular); Marco Antônio Paiva (titular); Roberta Fabiana Neves (titular); Maria das Graças Epifânio (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio da mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp onde foi informado a data, horário, local e pautas da reunião. As pautas foram: 1 - <i>Contratação de empresa especializada em serviços de gestão técnica dos acervos do museu da cidade;</i> 2 - <i>Contratação de empresa especializada para a reforma do telhado do museu ferroviário.</i> A presidente Rosimaire começou a reunião agradecendo a presença de todos e fez a apresentação das pautas. A primeira pauta foi sobre a contratação de empresa especializada em serviços de gestão técnica dos acervos do museu da cidade, tendo em vista a necessidade de se contratar uma museóloga para fazer a avaliação de todos os objetos que se encontram no museu da cidade, já que no local se encontram objetos que não reproduzem a história da cidade, após análise de mercado, a empresa que apresentou o menor valor foi a TRIADE cultura&patrimônio, no valor de R\$15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais). O conselheiro Marco Antônio lembrou da importância de se contratar uma empresa especializada para fazer a avaliação dos objetos no museu da cidade, pois no local se encontra a Igaçaba, urna funerária indígena, que foi tombada devido a sua importância cultural para nossa cidade. A conselheira Maria das Graças também pontuou a importância de se preservar os bens históricos da cidade e que a contratação é necessária para a reabertura do museu da cidade. A presidente do conselho Rosimaire Cássia, salientou também que esse é o primeiro passo para a reabertura do museu, pois a avaliação dos objetos é de extrema importância para separar o que faz parte da história de Bom Despacho dos que são apenas objetos pessoais. A segunda pauta foi sobre a contratação de empresa especializada para a reforma do telhado do museu ferroviário, tendo em vista o processo de reforma para a instalação da cenografia. Após um período de chuvas, foi constatado que o telhado do prédio está com problemas de infiltração e goteira, diante disso, visando tanto a segurança do local, como a preservação do trabalho de cenografia que seria danificado e com risco de ser até perdido, faz-se necessária esta contratação. Foram feitos orçamentos e a que apresentou o menor preço foi a empresa Scenographica PBR, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). A partir disto, os conselheiros votaram por unanimidade pela contratação das duas empresas para a realização dos serviços no Museu da Cidade e do Museu Ferroviário. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Marco Antônio Paiva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.	
<b>Membros Titulares</b>	
Rosimaire Cássia dos Santos	<i>Rosimaire Cássia dos Santos</i>
Gláucia Luany Neto	<i>Gláucia Luany Neto</i>
Liliane Galdino	<i>Liliane Galdino</i>
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	<i>Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira</i>
Roberta Fabiana Neves	<i>Roberta Fabiana Neves</i>
<b>Membros Suplentes</b>	
Maria das Graças Epifânio	<i>Maria das Graças Epifânio</i>